DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2020 - Edição nº 522

SUMÁRIO

- LEI Nº 037/2020: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 799.000,00 PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 - DESERTA.

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020 - (REPUBLICAÇÃO): "contratação de empresa do ramo para fornecimento de grama em formato de tapete na forma do Edital."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1891BF1B40-AB90982C82-0BE4C5C6F8-5AE0C81749

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

LEI Nº 037/2020

Potiraguá-Bahia, em 23 de setembro de 2020.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 799.000,00 PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Potiraguá, Bahia**,**

O Povo do Município de Potiraguá, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus- COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020; em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Governo Federal aprovado pela Câmara dos Deputados e Senado Federal para adotar medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus- COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública, também, pelo Governo Estadual através do Decreto nº 19.626/20 objetivando a adoção de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus- COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de POTIRAGUA, através do **242/2020 DE 23 de abril de 2020**, devidamente publicado no Diário Oficial do Município; e por fim,

Art.2°. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal 034/2019, crédito especial no valor de até R$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil Reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

2 - PODER EXECUTIVO

UO: 06006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2057 - AÇÕES DE ENFRETAMENTO AO SARS COV COVID 19

319004:1290.9719-CONTRATACAO POR TEMPO .....R$ 400.000,00

339030:1290.9719-MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 350.000,00

339039:1290.9719-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R$ 49.999,99

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320/64

Art. 4º - Fica o setor contábil encarregado de proceder as anotações necessárias e expedir o competente decreto de abertura de crédito especial, no valor necessário, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Potiraguá, Estado Bahia, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

Às 09h00min do dia 23 de Setembro de 2020, na sala de licitação da Prefeitura, situado à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Município de Potiraguá - Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do Pregão Presencial 037/2020, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de grama em formato de tapete na forma do Edital. Iniciada a reunião compareceram apenas o Sr. James Barbosa Galvão, Pregoeiro, e os membros da sua equipe de apoio, o Sr. Fabiano Pereira Filho e o Sr. Dalmar Tamandaré Dutra, instituídos pelo Decreto nº 215/2019. E na ausência de proponentes o Pregoeiro declarou a reunião **DESERTA.** Nada mais havendo a relatar, o pregoeiro deu por encerrada a reunião do Pregão Presencial nº 037/2020 às 09h11min (Nove Horas e Onze Minutos). Assim para constar, eu, James Barbosa Galvão, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos, que depois lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Fabiano Pereira Filho Membro	James Barbosa Galvão Pregoeiro	Dalmar Tamandaré Dutra Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020
(REPUBLICAÇÃO)

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 037/2020, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de grama em formato de tapete na forma do Edital.** A reunião será no dia 05 de Outubro de 2020 às 09h00min, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, localizada à Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá/BA, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no setor de licitações de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 23 de Setembro de 2020.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro